

**DECRETO Nº 338/2026**

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 25% calculada sobre o valor do vencimento base.

| ORD | MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|------------|------------------|--|------------------------|
| 01 | 26161 | CLEIB FERNANDES DE FARIA | MOTORISTA CATEGORIA D |
| 02 | 254851 | FERNANDO BALBINO BRASIL | MOTORISTA CATEGORIA D |
| 03 | 553973 | FERNANDO NASCIMENTO LEITE | MOTORISTA CATEGORIA D |
| 04 | 26812 | FRANCISCO ALCIDES PEREIRA | MOTORISTA CATEGORIA D |
| 05 | 5474059 | JOAO RODRIGUES DIAS | MOTORISTA CATEGORIA AB |
| 06 | 254432 | JOHN ALVES COSTA | MOTORISTA CATEGORIA D |
| 07 | 5475343 | JOSÉ MAURÍCIO OLIVEIRA BRITO | MOTORISTA CT |
| 08 | 254751 | JUCYESLY CECILIO SARAIVA DE SOUSA MORAIS | MOTORISTA CATEGORIA D |
| 09 | 254492 | MARCOS LIMA DE OLIVEIRA | MOTORISTA CATEGORIA D |
| 10 | 28782 | NELSONEDE PEREIRA DE SA | MOTORISTA AD |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-37d853-110220261005016643**